



Indicação nº 292 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a sinalização das ruas dos bairros jardim guaraná, pedregal, bairro da ponte e centro do novo Diamantino.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que a falta de sinalização clara tem gerado confusão e dificuldades de locomoção, especialmente para novos moradores e turistas. A implementação de placas de identificação de ruas, sinalizações de trânsito e informações sobre serviços públicos contribuirá para aumentar a segurança, facilitar o acesso, valorizar os bairros e promover a cidadania.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 22 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDES FRANCISCATO BEIA
Data: 22/10/2025 13:09:56-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Edes Franciscato Béia
Vereador- (PODE)